



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

1 **ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**
3 **DIA CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ.** No quinto dia do mês de outubro do
4 ano de dois mil e dez, às 9h, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração
5 Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof^o José da
6 Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência do
7 Magnífico Reitor, Carlos Edílson de Almeida Maneschy, o Conselho Universitário, com a
8 presença dos seguintes membros: Edson Ortiz de Matos, Pró-Reitor de Administração;
9 Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Fernando Arthur
10 de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de
11 Pesquisa e Pós-Graduação; Erick Nelo Pedreira, Pró-Reitor de Planejamento e
12 Desenvolvimento Institucional; Eliana da Silva Felipe, Vice-Diretora do Instituto de Ciências
13 da Educação; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante docente do Instituto de Ciências da
14 Educação; Mauro de Lima Santos, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; José
15 Ciriaco Pinheiro, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Marcelo
16 Bentes Diniz, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Júlio César Pieczarka,
17 Diretor do Instituto de Ciências Biológicas; Iêda Maria Louzada Guedes, representante
18 docente do Instituto de Ciências Biológicas; João Batista Miranda Ribeiro, Diretor do
19 Instituto de Geociências; Midori Makino, representante docente do Instituto de Geociências;
20 Antônio José de Mattos Neto, Diretor do Instituto de Ciências Jurídicas; Jorge Augusto de
21 Medeiros Pinheiro, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Eliete Cunha
22 Araújo, Diretora do Instituto de Ciências da Saúde; Otacílio Amaral Filho, Diretor do Instituto
23 de Letras e Comunicação; William Gaia Farias, representante docente do Instituto de Filosofia
24 e Ciências Humanas; Manoel Diniz Peres, representante docente do Instituto de Tecnologia;
25 Pedro Andrés Chira Oliva, Diretor do Instituto de Estudos Costeiros; José Nazareno Araújo
26 dos Santos, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Ana Paula Vidal Bastos,
27 representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Sérgio Cardoso de Moraes,
28 representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Celina Maria Colino Magalhães,
29 representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Lilian Simone
30 Amorim Brito, Diretora da Escola de Aplicação; Francisca Maria Carvalho, Coordenadora do
31 *Campus* de Abaetetuba; Rosa Helena Sousa de Lima, Coordenadora do *Campus* de Bragança;
32 Gilmar Pereira Silva, Coordenador do *Campus* de Cametá; Doriedson do Socorro Rodrigues,
33 representante docente do *Campus* de Cametá; Adriano Sales dos Santos Silva, Coordenador
34 do *Campus* de Castanhal; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus*
35 de Castanhal; Hildete Pereira dos Anjos, Coordenadora do *Campus* de Marabá; Francisco
36 Ribeiro da Costa, representante docente do *Campus* de Marabá; Maria Luizete Sampaio
37 Sobral Carliez, Coordenadora do *Campus* de Soure; José Rinaldo de Vasconcelos Lobato,
38 representante docente do *Campus* de Soure; Antônio Malaquias Pereira, Coordenador do
39 *Campus* de Tucuruí; Ângela Soares de Azevedo, Apolinário Alves Filho, Cleide Raiol
40 Nascimento, Luiz Assunção Silva Carneiro, Maria Zilá Camarão Farias, Paula Teixeira
41 Mendonça e Raquel Trindade Borges, representantes dos Servidores Técnico-
42 Administrativos; Rodolfo Ronaldo Nobre Oliveira, representante dos Discentes. Como
43 convidados, participaram o Prof. João Farias Guerreiro, Diretor da FADESP e o Prof.

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

44 Sinfrônio Brito Moraes, Diretor-Adjunto da FADESP. Justificaram a sua ausência, na forma
45 regimental, Prof. João Márcio Palheta da Silva, Profa. Myrian Crestian Chaves da Cunha,
46 Prof. Paulo Fernando da Silva Martins e Profa. Terezinha Valim Oliver Gonçalves. 1.
47 **ABERTURA:** O Sr. Presidente saudou a todos os presentes e iniciou a sessão. 2. **ORDEM**
48 **DO DIA. 2.1. Processo em Fase de Apresentação. 1) Processo n. 043128/2009. Assunto:**
49 **Aprovação do Regimento Interno do *Campus* de Tucuruí. Interessado: *Campus***
50 **Universitário de Tucuruí. Relator: Antônio José de Mattos Neto. 2.2. Processo em Fase**
51 **de Julgamento. 1) Processo n. 030025/2010. Assunto: Aprovação do Relatório de Gestão**
52 **da FADESP – 2009. Interessado: FADESP. Relator: Antônio José de Mattos Neto.** Com
53 a palavra, o Sr. Presidente passou ao Processo n. 043128/2009, referente à Aprovação do
54 Regimento Interno do *Campus* de Tucuruí. Com a palavra, o relator procedeu com a leitura do
55 parecer, onde consta o voto favorável pela aprovação do Regimento, desde que sejam feitas as
56 alterações necessárias sugeridas pela Câmara de Legislação e Normas, inclusive quanto à
57 formatação da sistemática de legislação. Em seguida, solicitou a dispensa de interstício, que
58 foi acatada pelos Conselheiros. Passou-se então ao Processo n. 030025/2010, referente à
59 Aprovação do Relatório de Gestão da FADESP – 2009. Como o relator já havia lido o parecer
60 na reunião anterior, dia nove de setembro de 2010, a palavra foi franqueada aos Senhores
61 Conselheiros. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob procedeu com a leitura do Parecer
62 referente ao pedido de vistas. Após a leitura, a matéria foi disposta em discussão. Com a
63 palavra, o Prof. João Guerreiro agradeceu a análise minuciosa feita pela Conselheira Vera
64 Jacob. Em seguida, respondeu aos questionamentos formulados no Parecer. Sobre a afirmação
65 de que os dados constantes no relatório não permitem aferir o principal papel da FADESP,
66 que é fazer o gerenciamento de recursos da UFPA, esclareceu que não há restrições nesse
67 trabalho que a FADESP executa pela e para a UFPA. Sobre o questionamento de que no
68 relatório da FADESP-2009 constar gestão estratégica e ampliação de rentabilidade, disse ser
69 óbvio que a finalidade da Fundação não é obter lucro, mas que se a mesma não tem
70 sustentabilidade, não pode existir. Disse que o TCU e a CGU irão restringir, cada vez mais, o
71 leque de atuação das Fundações de Apoio. Sobre o questionamento do que motivou a
72 FADESP a deixar de apresentar um mapa comparativo de receitas e despesas em 2009, disse
73 que isso consta sim, no Balanço. Sobre o motivo de ter alterado a comparação dos recursos
74 próprios para os recursos de projetos gerenciáveis, apresentando apenas esta versão, disse que
75 é uma questão que também não foi discriminada, mas que está no Balanço. Sobre como
76 empregar os recursos do superávit, disse que os mesmos têm que ser assegurados para uma
77 situação futura. Sobre o questionamento do que teria motivado a FADESP a não revelar o
78 montante de recursos empregados no DI e no Programa de Apoio (PROAP), como nos anos
79 anteriores, esclareceu que o recurso do DI é receita, e que consta no Balanço; quanto ao
80 PROAP, disse que está detalhado o apoio financeiro. Assumindo a palavra, o Sr. Presidente
81 solicitou que o Prof. João Guerreiro esclarecesse se a FADESP entende que as recomendações
82 feitas pela Profa. Vera Jacob sejam incorporadas para os relatórios futuros. Com a palavra, o
83 Prof. João Guerreiro disse que não havia nenhuma objeção quanto a isso. Com a palavra, a
84 Conselheira Vera Jacob disse ser muito positiva essa transparência das contas da FADESP,
85 pois essa é uma Instituição pública, cujos recursos devem ser disponibilizados ao
86 conhecimento da população. Disse que o PROAP é o coração da FADESP para a UFPA, o
87 que não foi explicitado no relatório como vinha sendo feito. Continuando, disse que é
88 importante ressaltar que o DI não é captado pela FADESP, mas pelos professores
89 pesquisadores da UFPA, e que isso não está explícito no relatório. Com a palavra, a
90 Conselheira Celina Magalhães disse já ter detectado, no relatório do ano passado, a existência
91 de vários professores que tiveram sete ou oito cursos de especialização, o que se repete no
92 corrente ano. Com a palavra, o Prof. João Guerreiro disse que já estão trabalhando em uma
93 Resolução que irá substituir a de N.º1.132, que regulamenta serviços e cita-se a
94 Especialização nessa modalidade, onde serão contempladas todas essas questões. Assumindo
95 a palavra, o Conselheiro Adriano Sales sugeriu que no próximo relatório houvesse uma seção

96 que pudesse agrupar quais projetos e programas estão vinculados aos *Campi* do interior. Com
97 a palavra, o Conselheiro Emmanuel Tourinho disse que, desde 2009, a PROPESP fez uma
98 solicitação formal para que a FADESP não pague mais de 120 horas para um mesmo CPF por
99 ano, o que vem sendo observado. Em seguida, o Sr. Presidente dispôs o Relatório em
100 apreciação, com as alterações advindas pela Conselheira Vera Jacob, incorporadas ao texto
101 original. Após submeter o Parecer da relatora, Conselheira Vera Jacob, à votação, o Relatório
102 de Gestão da FADESP – 2009 foi aprovado. Dando prosseguimento à reunião, o Sr.
103 Presidente retomou o Processo n. 043128/2009, referente à Aprovação do Regimento Interno
104 do *Campus* de Tucuruí, que foi disposto em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Antônio
105 José disse que o Regimento merece uma modificação no Art. 8º, quando trata da estrutura e
106 organização, pois diferente do que consta, coordenação geral não é parte de estrutura
107 administrativa. Indagou, referindo-se ao Art. 15, quem irá coordenar a Subdivisão de Pesquisa
108 e Pós-Graduação, propondo em seguida que se acrescentasse “o Coordenador deverá ser
109 indicado pelos seus pares.” Quanto ao Art. 65, Inciso II, propôs a retirada de “aulas de
110 disciplinas e demais atividades acadêmicas” por “planos de atividades acadêmicas de ensino,
111 pesquisa e extensão ofertados pela faculdade e pelos programas de pós-graduação.”
112 Assumindo a palavra, a Conselheira Celina Magalhães propôs a inclusão, no Art. 35, da
113 competência quanto à aprovação dos Regimentos Internos das Subunidades e, posterior
114 encaminhamento às instâncias competentes. Continuando, disse que isso não vem sendo
115 respeitado pelos *Campi*. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob disse que faltou
116 acrescentar, ao final do Art. 16, a palavra “competete.” Com relação ao Capítulo III, que se
117 refere à Competência da Coordenação do *Campus*, o Art. 31 trata da destituição de cargo,
118 sendo que não existe no Regimento nenhum artigo que dispõe sobre quem pode assumir o
119 cargo de Coordenador e Vice, ou como será feito esse processo. Em relação à composição do
120 Conselho Deliberativo do *Campus*, disse não ter entendido quando o Prof. Antônio José
121 escreve, em seu parecer, da proporcionalidade. Continuando sua fala, disse estar faltando um
122 membro do Diretório Acadêmico, pois no Art. 57 é garantida a sua participação no Conselho
123 Deliberativo do *Campus*. Referente ao Art. 33, disse que somente neste se trata do mandato da
124 Coordenação e Vice-coordenação, quando na verdade deveria haver um artigo específico para
125 tal. Disse que, no Parágrafo II do referido artigo, faltou “respectivos suplentes”. Disse, ainda,
126 que, pelo Regimento da UFPA, um docente não pode exercer mandato. Com a palavra, a
127 Conselheira Marlene Freitas disse que esse Parágrafo II faz alusão aos incisos do Art. 32 que
128 indicam quem são esses membros do Conselho. Retomando a palavra, a Conselheira Vera
129 Jacob disse que há um problema, ainda, nesse Parágrafo, onde seu Inciso III se refere aos
130 diretores de faculdade, sendo que posteriormente, no Art. 37, os mesmos não serão eleitos
131 pelos seus pares, mas pela comunidade que integra a Faculdade. Disse que, por isso deveria
132 ter um parágrafo específico para tratar sobre essa matéria. Referente ao Art. 35, Inciso XIX, o
133 texto deve finalizar na atribuição ao Conselho Deliberativo do *Campus*. Quanto aos Incisos
134 XXI e XXII, não vê o porquê de se repetir, em ambos, sobre a avaliação da atribuição dos
135 servidores. No Art. 37, a Conselheira Vera Jacob propôs que se alterasse a frase para “de
136 acordo com o Regimento Geral da UFPA e com o Regimento Interno das Subunidades”.
137 Referente ao Art. 44 expôs que o texto entra direto na avaliação do quadro docente, mas não
138 consta qual a sua composição. Disse, ainda que, no item que trata da competência do Vice-
139 coordenador, deveriam ser inseridas as competências dos Diretores Adjuntos dos Institutos.
140 Em relação ao quadro técnico, disse faltar um artigo que trate de sua composição. Quanto ao
141 Parágrafo Único do Art. 62, que prevê 2% de sua verba de custeio para implementar as
142 medidas de assistência estudantil, indagou o porquê dessa pequena porcentagem.
143 Continuando, disse que isso não pode ser inferior ao decidido pelo CONSUN, que é 12%.
144 Estranhou a inclusão de determinadas questões nas Disposições Gerais e Finais, sendo que
145 estas deveriam ser reenquadradas. Assumindo a palavra, o Conselheiro João Batista, a
146 respeito do Capítulo II, no Art. 8º, após “Coordenadoria Acadêmica”, sugeriu a extensão de
147 sua definição para “Planejamento, Gestão e Avaliação”. Com a palavra, o Conselheiro Erick

148 Nelo, referindo-se ao Art. 14, Inciso VII, disse que a PROPLAN não dispõe de nenhum
149 roteiro para as atividades de extensão, a não ser o Relatório Anual de Gestão. Quanto ao Art.
150 18, Inciso XVIII, propôs a seguinte redação: “auxiliar nas atividades de auto-avaliação de
151 acordo com as diretrizes da UFPA”, posto que quem executa as atividades é a Diretoria de
152 Avaliação Institucional. Com a palavra, o Conselheiro Antônio José disse que o Regimento
153 Geral da UFPA dispõe todos os paradigmas. Em seguida, citou seu Artigo 7º, mais
154 especificamente o Inciso II, que engloba, nos Conselhos Deliberativos dos *Campi*, o
155 Coordenador, o Vice-Coordenador, os Diretores e Coordenadores das Unidades e
156 Subunidades Acadêmicas, os representantes dos docentes, os discentes e os técnico-
157 administrativos pertencentes ao *Campus*. Com a palavra, o Conselheiro Gilmar Pereira
158 referiu-se ao Art. 62, dizendo que é temerário colocar essa porcentagem destinada aos
159 discentes nos *Campi*, cabendo isso ao orçamento da UFPA. Propôs que o mesmo fosse
160 suprimido. Assumindo a palavra, a Conselheira Celina Magalhães disse que dentre as
161 competências listadas da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, não há referência à
162 avaliação. Após ampla discussão, o Sr. Presidente encaminhou a inclusão da Coordenadoria
163 na estrutura do Conselho do *Campus*. Em seguida, foram votadas as seguintes propostas:
164 Proposta 1 – do *Campus*: um membro para a categoria dos técnico-administrativos e para os
165 discentes, por faculdade; e Proposta 2 – da Conselheira Vera Jacob: dois membros para a
166 categoria dos técnico-administrativos e dois para a dos discentes, por faculdade. Após
167 votação, venceu a proposta de número 1. Concluindo, o Sr. Presidente colocou em votação a
168 aprovação do Regimento, com as devidas alterações sugeridas pelos Conselheiros. Após a
169 votação, o Regimento foi aprovado. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais
170 manifestações, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às
171 11h30min, deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que
172 vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
173 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

